



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2023**

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis, e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutores Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Pedro de Araújo ribeiro, Fabrício Frota Marques, Diogo Oliveira Nogueira Franco, Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600028-93.2023.6.04.0000

CONSULTA

CONSULENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - ESTADUAL

ADVOGADOS: BRENDA DE JESUS MONTENEGRO – OAB/AM12.868-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA CONSULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2º PJE N.º 0601987-36.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MÁRCIA REGINA MENDONÇA PINTO

ADVOGADOS: ALAN KELSON DE LIMA FONSECA – OAB/AM 10.160 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR MAIORIA, APROVAR, COM RESSALVAS, AS CONTAS ELEITORAIS DE MÁRCIA REGINA MENDONÇA PINTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE, ALAVANCADO PELO JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA. VENCIDOS O RELATOR, DR. MARCELO PIRES SOARES, E A DESA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2023

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, QUE ACOMPANHOU O ENTENDIMENTO DA RELATORIA PRIMÁRIA.

3º PJE N.º 0601478-08.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTES: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO (PSTU/AM) – ESTADUAL, GILBERTO VASCONCELOS DA SILVA E JUCILEIDE SILVA MASSULO

ADVOGADO: AFONSO MEIRELES RUFINO – OAB/AM 15.690

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR APROVADAS AS CONTAS ELEITORAIS DO PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO – PSTU, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE N.º 0600247-13.2020.6.04.0065

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM 4.271-A E OUTROS

EMBARGADA: COLIGAÇÃO PRA VOLTAR A ACREDITAR

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13.487-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJETAR OS EMBARGOS, MANTENDO HÍGIDO O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0601863-53.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: APPIO DA SILVA TOLENTINO

ADVOGADO: MARIA ALTAMIRA DE SOUZA – OAB/AM 6.959

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DE APPIO DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2023

TOLENTINO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL, ELEIÇÕES 2022, EX VI DO ART. 74, INCISO III, RES. TSE N. 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AVERBOU SUSPEIÇÃO O JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 16 DE AGOSTO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)